



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

# **DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

**ANO XII - Edição nº 2027 - 10 de abril de 2023**



# Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado **Roberto Cidade**  
**1º Vice-Presidente:** Deputado **Carlinhos Bessa**  
**2ª Vice-Presidente:** Deputada **Alessandra Campêlo**  
**3ª Vice-Presidente:** Deputado **Felipe Souza**  
**Secretário-Geral:** Deputado **João Luiz**  
**1º Secretário:** Deputado **Abdala Fraxe**  
**2ª Secretária:** Deputada **Joana Darc**  
**3º Secretário:** Deputado **Cabo Maciel**  
**Ouvidor:** Deputado **Sinésio Campos**  
**Corregedor:** Deputado **Dr. Gomes**

## 20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputada **Alessandra Campelo**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlinhos Bessa**  
Deputado **Cristiano D'Angelo**  
Deputado **Comandante Dan**  
Deputado **Daniel Almeida**  
Deputada **Débora Menezes**  
Deputado **Delegado Pércicles**  
Deputado **Dr. George lins**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Felipe Souza**  
Deputada **Joana Darc**  
Deputado **João Luiz**  
Deputado **Mário César Filho**  
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
Deputada **Mayra Dias**  
Deputado **Roberto Cidade**  
Deputado **Rozenha**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputado **Thiago Abraham**  
Deputado **Wanderley Monteiro**  
Deputado **Wilker Barreto**

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [ccjr@aleam.gov.br](mailto:ccjr@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Econômicos  
E-mail: [com.cae@aleam.gov.br](mailto:com.cae@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [com.tmu@aleam.gov.br](mailto:com.tmu@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br](mailto:comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;  
E-mail: [cdhpdps@aleam.gov.br](mailto:cdhpdps@aleam.gov.br)

Comissão de Educação  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br)

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos  
E-mail: [com.opsp@aleam.gov.br](mailto:com.opsp@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento  
E-mail: [comunder@aleam.gov.br](mailto:comunder@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca  
E-mail: [ciczf@aleam.gov.br](mailto:ciczf@aleam.gov.br)

Comissão Turismo, Fomento e Negócios  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa  
E-mail: [com.mfi@aleam.gov.br](mailto:com.mfi@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde e Previdência  
E-mail: [csaudeprevidencia@aleam.gov.br](mailto:csaudeprevidencia@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
E-mail: [cpama@aleam.gov.br](mailto:cpama@aleam.gov.br)

Comissão de Cultura e Economia Criativa  
E-mail: [com.cec@aleam.gov.br](mailto:com.cec@aleam.gov.br)

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cecem@aleam.gov.br](mailto:cecem@aleam.gov.br)

Comissão de Assistência Social e Trabalho  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

Comissão de Ética  
E-mail:

---

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

## EXPEDIENTE

### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

**EDIÇÃO**  
Moisés Fernandes Nunes Jr

**REVISÃO**  
Frederico Almir da Silva Araújo

**DIRETOR DE INFORMÁTICA**  
Renato da Silva Bueno

**DIRETOR GERAL**  
Wander Araújo Motta

**ATA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS****ATA DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Pauta:** Medidas necessárias de prevenção contra assédios de crianças e adolescentes em provadores de roupas de lojas de departamentos e similares no Estado do Amazonas.

**Data:** 21 de março de 2023.

**Local:** Miniplenário Cônego Azevedo localizado no térreo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Presentes:**

- **Dep. João Luiz**- Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

- **Dra. Joyce Coelho Viana**- Delegada Titular da DEPCA.

- **Dr. Guilherme Vieira**- CAOIJ-MP.

- **Josana Mundstock**- ABRACE.

- **Rosalina Moraes Lobo**- Secretária Executiva dos Direitos da Criança e Adolescente SEJUSC.

- **Profa. Alcione Lelo Reis**- CEDCA.

- **Luciana Farias**- SEMASC.

- **Anderson Lincoln Vital**- Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente-OAB.

**Explicações:**

1. **Dra. Joyce Coelho:** Que como Delegada responsável pelo inquérito, agradeceu ao convite e enalteceu o seu compromisso com a rede de proteção as crianças, adolescentes e jovens. Que o fato ocorrido no último dia 02, aonde se investiga um suposto estupro de vulnerável ocorrido no provedor da loja Renner localizada no Shopping Sumauna, tramita em segredo de justiça. Que não havia um funcionário da loja na entrada do provador. Que foram oficiados o Shopping e a Renner para a verificação do circuito de imagens. Que estão sendo tomadas as medidas para a apuração dos fatos e a garantia da ampla defesa do suspeito. Que a rede de proteção deve acompanhar toda a investigação para se evitar abusos da defesa do suspeito.

2. **Dep. João Luiz:** Que enalteceu o trabalho da Dra. Joyce frente à DEPCA. Que irá fazer um forte apelo na Tribuna contra a criação de banheiros e provadores multigêneros, como política pública que contribui para a violência contra a criança, adolescente e jovem.

3. **Dr. Guilherme Vieira:** Que como servidor do MP, atua na Secretaria de Apoio da Criança e Adolescente, coordenada pela Dra. Romina. Que relatou que a importância da reunião contra o machismo estrutural. Que trouxe o exemplo de outro caso de estupro ocorrido no Município do Iranduba, com grande trauma a vítima. Que apesar de uma vasta legislação no tocante ao tema os fatos continuam ocorrendo. Que no caso em tela, ocorreu uma falha de todo o sistema. Que é a responsabilidade de proteção da criança e do adolescentes é de todos. Que destaca a importância de atendimento especializado para apuração de casos similares de forma descentralizada na Cidade de Manaus, como

alternativa de desafogar a atuação da DEPCA. Que lamentou a ausência de outros atores importantes na presente reunião.

4. **Josana Mundstock:** Que a ABRACE representa os 10 (dez) Shopping Center's associados e presentes na Cidade de Manaus. Que o Shopping's, assim como as cidades, buscam a gerar a segurança em suas áreas comuns. Que os shopping's tem o interesse em contribuir, mas tem limitações legais, enquanto shopping's por serem atividades imobiliárias regidas por contratos de locações, não podendo interferir na atividade específica das inquilinos/ locatários. Que destaca a importância da necessidade de também terem sido chamados os representantes da atividade específica. Que os shopping's possuem o controle de acesso nas entradas e saídas por meio de circuito de câmaras. Que disponibilizam as imagens para a delegacia.

5. **Rosalina Lobo:** Que como reponsável da pasta da Criança e do Adolescente e com representante do Estado estão acompanhando essa situação específica, assim como acompanham todas as outras situações que envolvem Criança e Adolescente. Que destacou a reunião sobre o Centro Integrado, além de trazer essa pauta para junto da Comissão. Que uma das frentes que o Centro irá possibilitar é de que as Crianças vítimas de violência sejam ouvidas apenas 1 (uma) vez, evitando, assim a pergrinação a diversos órgãos e setores. Que a meta é a de que até do primeiro semestre seja implementado esse Centro. Que toda a rede de proteção está envolvida em trabalhar dentro deste Centro. Que o Centro será um ponto de convergência para as demandas aonde todo o atendimento especializado será realizado. Que o Estado está acompanhando e, disponibilizando um corpo técnico para o atendimento dessa família. Que esse caso é de interesse público. Que destacou a papel das escolas como entradas de denúncias.

6. **Profa. Alcione Reis:** Que essas demandas chegam ao Conselho da Criança e do Adolescente. Que destacou também a necessidade da implantação do Centro Integrado para o atendimento de demandas similares. Que o Centro Integrado tenha a presença da Defensoria Pública para a assistência jurídica às crianças vítimas de violência. Que o Centro também conte com a presença do IML, aonde já disponha de perito para iniciar os exames necessários às crianças vítimas. Que o Conselho está a frente das medidas para a implantação do Centro Integrado. Que atualmente existe uma pergrinação entre os órgãos e, que muitas das vezes as famílias não dispõe de recursos financeiros para se deslocarem. Que hj o foco é a implantação do Centro Integrado. Que destacou que nos Shopping's não existe mais funcionários controlando os acessos aos provadores. Que a representante da ABRACE interveio na fala para citar que a ausência de funcionários no acesso aos provadores é no interior das lojas de departamento. Que destacou a importância para a proteção das Crianças. Que o CEDCA está apoiando também à família, para que esse caso seja resolvido.

7. **Luciana Farias:** Que está na Sub-Secretaria de Políticas Afirmativas para as Mulheres. Que iniciou seu trabalho há 12 (doze) anos no departamento de Direitos Humanos. Que atua junto a mulheres em situações de violências domésticas. Que a SubSecretaria atua também com as crianças e adolescentes. Que trabalha em campanhas em defesas dos direitos das crianças e adolescentes. Que a Sub-Secretária está num trabalho muito forte no enfrentamento ao combate do trabalho infantil. Que foi iniciado um trabalho para a identificação das crianças e de suas famílias. Que o fato em discussão traz a tona a reflexão para o problemática do tema que envolve a violência praticada contra crianças e os adolescentes. Que agradeceu ao convite realizado pelo Dep. João Luiz para participar da reunião técnica. Que se referiu a fala do representante do MP quanto a quantidade mínima de Conselhos Tutelares em referência ao quantitativo populacional. Que vem trabalhando com o intuito na instalação de pelo menos mais 2(dois) Conselhos Tutelares. Que o principal entrave burocrático para a instalação de novas Conselhos Tutelares está na dificuldade de encontrar a disponibilidade de prédios funcionais para esse fim. Que criticou a prova de conhecimentos que é aplicada para admissão de novos Conselheiros Tutelares. Que apontou que um dos requisitos para admissão do Conselheiro, diz respeito a sua residência ser na localidade aonde foi eleito para desenvolver o seu trabalho. Que defende a criação de legislação para a aprovação de banheiros para crianças e adolescentes, por reconhecer a complexidade do assunto de multigêneros. Que terminou a sua fala agradecendo mais uma vez o convite e se colocando à disposição para novas convocações

que tornem necessárias. Que enalteceu o trabalho da Delegada Dra. Joyce Coelho, sempre atuando com um trabalho muito acirrado e atendendo as demandas a contento.

8. **Profa. Alcione Reis:** Que o com relação aos Conselhos Tutelares. Que o edital da próxima eleição está sendo construído bem criterioso, mas irá depender de uma lei municipal que vai prevalecer. Que está orientando os Conselhos que elaborem as suas próprias leis. Que o CDCA está construindo seu edital bem criterioso com a parceria com a OAB. Que ressaltou o papel importante da comunidade na escolha dos Conselheiros.

9. **Dep. João Luiz:** Dep. abre espaço para explicações dos palestrantes.

10. **Luciana Farias :** Se reportou a fala da Delegada Dra. Joyce Coelho que “a criança se confundiu e foi para o vestuário masculino” e, se fosse ao banheiro masculino, teria sido uma coisa bem pior. Que é contra ao banheiro “de todos”, se depender dela, irá lutar contra essa ideia. Que se tiver que seja um vestuário, um banheiro específico para os 3 (três).

11. **Dep. João Luiz:** No encerramento da reunião técnica, o Deputado agradeceu mais uma vez a presença de todos. Que em sua fala final se dirigiu ao Dr. Guilherme para comentar as tratativas com a Dra. Joyce que está iniciando a frente da desta Comissão, que outrora estava a frente da Comissão do Consumidor. Que na última Comissão criou o hábito de reunir com a Academia, os acadêmicos, os professores, os mestres, os doutores, trazendo dentre dos vários resultados, a proposta de mudança da legislação quanto “ao tempo nas filas” que se encontra aguardando apreciação no STJ e STF. Que acolhe todas sugestões, citando a ideia do Dr. Guilherme quanto a descentralização do atendimento no PAC, com o intuito de desafogar a Delegacia e o Judiciário. Que através de Termo de Cooperação Técnica conseguiu muitos avanços de cunho pedagógico, além de encaminha várias demandas prontas para julgamentos. Que sem nenhuma vaidade, mas com muita vontade, irá trabalhar junto as embarcações, chamando a ARSEPAM, para atuar nos portos. Que esse ano tem um leque de trabalho muito grande. Que o que precisar desta Casa para a Legislação, esta Comissão fará todos os esforços possíveis e impossíveis. Que é importante equalizar o peso, não sobrecarregando apenas um órgão/instituição.

**Deputado João Luiz**  
Presidente da CPDCAJ - ALEAM

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 1057/2023/GP

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, WESTEN NOGUEIRA MAGALHÃES, RPD n.º 165/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000716, para o município de Iranduba/AM.

### PORTARIA N.º 1062/2023/GP

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, IGOR DANTE PANTOJA AFONSO, RPD n.º 166/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000730, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

### PORTARIA N.º 1059/2023/GP

**CONCEDER** ao servidor ASSIS GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 114, Agente Legislativo, nível fundamental, referência 14, o pagamento do Abono de Permanência, tendo optado por permanecer em atividade e em razão do cumprimento dos requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidos no § 19 do art. 40 da CF, a partir de 08 de janeiro de 2023.

### PORTARIA N.º 1060/2023/GP

**CONCEDER** ao servidor UBIRAMAR WUPPSCHLANDER BEZERRA MOTTA, matrícula n.º 278, Agente Legislativo, nível médio, referência 20, o pagamento do Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, tendo optado por permanecer em atividade e por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, previstos no art. 3º da EC n.º 47/05, hipótese amplamente aceita como justificadora da concessão do benefício, conforme entendimento jurisprudencial, Acórdão TCU n.º 1482/2012 e Norma Informativa 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de 27.03.2023.

### PORTARIA N.º 1061/2023/GP

**RETIFICAR** a Portaria Nº 0756/2023/GP, datada de 09.03.2023, publicada no DOE, Edição Nº2018, do dia 21.03.2023, que nomeou a Senhora ESTRELA CECÍLIA MOREIRA DE HOLANDA FARIAS, no que se refere ao cargo;

**Onde se lê:** Assessor de Diretoria 5 CC-8;

**Leia-se:** Assessor de Diretoria 8 CC-11

### PORTARIA N.º 1065/2023/GP

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010, e suas alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estipulado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o valor total da premiação anual a ser feita no âmbito do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas – FECLAM, de que trata a Resolução Legislativa nº 867, de 27 de Abril de 2022;

**Art. 2º.** A sistemática de premiação observará o regramento previamente estabelecido em Edital anualmente divulgado pela ALE/AM, observadas as disposições do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução Legislativa nº 867, de 27 de Abril de 2022.

**Art. 3º.** A premiação de que tratam os artigos anteriores será feita em dinheiro, cujo montante deverá ser destinado a gastos com despesas de capital da Câmara Municipal contemplada, voltado para o aparelhamento das atividades legislativas, vedada aplicação dos recursos correspondentes para despesas de custeio.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2023.

**PORTARIA N.º 1058/2023/GP**

**EXONERAR** o Servidor, FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 3 CC-6, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2023.

**PORTARIA N.º 1063/2023/GP**

**CONCEDER** à servidora, JANAÍNA SOCORRO MORAES BEZERRA MENEZES, matrícula n.º 399, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 17 deste Poder, o pagamento de abono de permanência tendo optado por permanecer em atividade e em razão do cumprimento dos requisitos para aposentadoria voluntária prevista no art. 3.º da EC n.º 47/05, hipótese amplamente aceita como justificadora da concessão do benefício, conforme entendimento jurisprudencial, Acórdão TCU n.º 1482/2012 e Nota Informativa 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a partir de 13 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N.º 1064/2023/GP**

**CONCEDER** à servidora, ELIANE SARKIS SOBRINHO, matrícula n.º 743, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 15 deste Poder, Progressão Funcional de uma referência e do adicional por titulação acadêmica, no percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído o Curso de Pós Graduação Latu Sensu em COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – pelo Centro Universitário FAVENI, de acordo com os artigos 16 e 24, II da Lei n.º 3.013/2005, alterado pela Lei Promulgada n.º 171, de 04/11/2013; passando para Referência 16, a contar de 28.03.2023.

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022.**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 04/2022.

**BASE:** Lei nº 8.666/1993 (art. 65, inciso II, alínea “d”, § 6º), em combinação o Decreto nº 7.892/2013 (artigos 17 a 19), acrescido da construção jurisprudencial proferida no Acórdão TCU nº 1.431/2017 – Plenário.

**OBJETO:** Repactuação para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de equipamentos de rádio, sonorização e vídeo, visando à operação do plenário, auditórios e rádio assembleia, incluindo os softwares necessários, bem como a instalação, a configuração e treinamento para os itens e sistemas indicados.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$ 220.974.60 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.722.3282.2477.0011, Natureza da Despesa N.º 44905234, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE000435, emitida em 16/03/2023, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de março de 2023.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2021**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 34/2021.

**BASE:** art. 65, § 1 da Lei Federal nº. 8.666/93. **OBJETO:** Alteração do objeto contratado com acréscimo de 1,94% (um virgula noventa e quatro por cento), da prestação de serviços de modernização integral de um Elevador da marca "THYSSENKRUPP", de uso privativo dos parlamentares.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.1264.0011, Natureza da Despesa n.º 44905193, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE0000405, emitida em 13/03/2023, a serem pagos no exercício financeiro de 2023.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2023.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

---

# CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o seu cadastro**



**Acesse o sistema**



**Tramite os documentos**

**SUORTE AO USUÁRIO**  
**[4340 ou 4341]**



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel pode representar até**

**60%**

**das despesas com material de expediente da Assembleia.**

**EVITE O DESPÉRDÍCIO**



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA DO AMAZONAS**

**/ ASSEMBLEIAAM**  
**WWW.ALE.AM.GOV.BR**